

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal " O MUNICÍPIO " n.º ____/____/____

Nº.

Prefeitura Municipal de Leme

Lei N. 132, de 20/8/1953.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento :

241/8-85-3 — Material de Consumo —	Cr \$ 8.000,00
251/8-63-2 — Material Permanente —	, 7.000,00

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1952

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 20 de Agosto de 1953.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 20/8/1953. — João Tressoldi. Secretário da Prefeitura.

CONFERE : Câmara Municipal de Leme, de ____ de 1953


Diretor

VISTO:-

Presidente -